

**PORTARIA Nº 3032, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Doc. 1134627) e o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Doc. 1135048) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000028523-00**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, ao MM. Doutor **MARCO ANTÔNIO PINTO DA COSTA**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual**, para serem usufruídas nos períodos **31/07 e 01 a 04/08/2023**.

Art. 2º DESIGNAR a MM. Doutora **ANA MARIA DE OLIVEIRA DIÓGENES**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular **Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual**, nos períodos **31/07 e 01 a 04/08/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3042, DE 25 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 350/2020-CNJ, bem como a Resolução n.º 28, de 17 de maio de 2023, e a necessidade de adequação dos membros do Núcleo de Cooperação deste Tribunal a normativa vigente;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2023-000017160-00;

RESOLVE

Art. 1º. INCLUIR a Excelentíssima Doutora **BÁRBARA MARINHO NOGUEIRA**, como Juíza membro, no Núcleo de Cooperação Judiciária, constituído pela Portaria no 2298, de 06/06/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3046, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/0000029980-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias, o Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Painéis Business Intelligence, criado pela Portaria nº 397 de 30/01/2023, **a contar do final do prazo da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente